



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Santo Amaro das Brotas, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação referente a aluguel de espaço físico para ser executado o serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos de crianças, adolescentes e pessoas idosas assistidas pelo CRAS, com o objetivo de ofertar serviços de qualidade e potencializar os vínculos familiares afetivos e comunitários destes usuários tendo como parâmetro legal as legislações que preconizam a política de assistência social em especial a PNAS 2004 e a NOB/SUAS 2012, aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, a **COMUNIDADE OBRA DE MARIA – OPUS MARIAE**, possui preço compatível com os praticados no mercado, conforme orçamento, Laudo de Avaliação Técnica em anexo, e que a locação que se pretende efetivar será para atender as necessidades de acomodação é **para realização das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV**.

Considerando que após algumas incursões para a locação de imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel bem localizado, capaz de atender as necessidades **das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV** com instalações e adequações para o perfeito funcionamento da mesma.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

As despesas seguirão a seguinte dotação orçamentária:

24028 – Fundo Municipal de Assistência Social
4028 – Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1669.0000/1500.0000

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido dispensa **de aluguel nº 04/2023**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Santo Amaro das Brotas/SE, 21 de março de 2023.

MILENA CAROLINA DE OLIVEIRA CHAGAS
ASSESSOR TEC ESPECIAL 2

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2023.

JOANA D'ARC SOBRAL SOUZA
Sec. Municipal de Assistência Social